

Lei Municipal nº 938/93

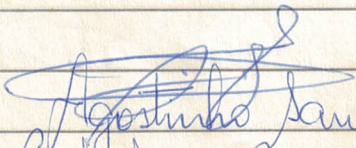
Que dá nova denominação a
logradouro Público.

Agostinho Sousa, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Ledrito Ribeiro Taques, a atual Rua Mato Grosso, nesta cidade de Barra do Bugres - MT, pelos trabalhos prestados a esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 1.993.


Agostinho Sousa
Prefeito Municipal